



PORTARIA Nº 2658/2022

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberso Remor, Fernanda Daboit Milanez, Iuri Ricci e Renato Noceti Martins

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, Regimento Interno e parecer 065/2009,

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “J” para o nível “L” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2022, com salário mensal de R\$ 10.001,54 (Dez mil e um real e cinquenta e quatro centavos)

Artigo 2º - Conceder ao funcionário Renato Noceti Martins, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “C” para o nível “D” do Grupo de Formação Superior, a partir de 01/04/2022, com salário mensal de R\$ 5.512,60 (Cinco mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos);

Artigo 3º - Conceder ao funcionário Iuri Ricci, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “E” para o nível “F” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/04/2022, com salário mensal de R\$ 2.858,75 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente à de 01/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 26 de maio de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente-